



LEI Nº 870/2010, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

ALTERA ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI Nº 691/2008, DE 16 DE MAIO DE 2008, NO QUE SE REFERE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono:

Art. 1º. Fica modificado o anexo II a que se refere o art. 3º da Lei nº 691, de 16 de Maio de 2008, o qual modificou o art. 25 da Lei nº 673/2008, de 07 de fevereiro de 2008, no que se refere à estrutura organizacional e administrativa da Secretaria de Educação, item "8", anexo II e que passará a vigorar na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, AOS 21 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2010.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal



[illegible]